



FOI ASSINADA E ENTREGUE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO A REVISÃO DO CCT DA SEGURANÇA PRIVADA

Mantiveram-se todos os direitos do CCT;

Acaba a cláusula 85ª. = em 1. Janeiro, recomeça o pagamento dos feriados a 100% e das horas suplementares diurnas a 50%;
Aumentos salariais - 0.5% para 2021 + 1.5% para 2022.

MATÉRIAS APROVADAS, ACORDADAS PELA PLATAFORMA SINDICAL E ASSINADAS COM A AES

Os salários das principais categorias de trabalhadores da vigilância são os seguintes:

NÍVEL TABELA E SALÁRIO ACTUAL	CATEGORIA PROFISSIONAL	ANO 2021 = 0.5% (novo salário mensal)	ANO 2022 = 1.5% (novo salário mensal)
XIV – 881.27€	Vigilante Chefe	885.68€	898.97€
XIX – 796.19€	Vigilante	800.17€	812.17€

Os diversos subsídios, seguros e outras cláusulas económicas irão também ter um aumento de 0,5% em 2021 e, e 2022, terão um aumento percentual igual ao IPC, sem habitação.

Fechou-se um ciclo com este acordo. Regressa a aplicação integral do pagamento do trabalho em feriados e do trabalho suplementar, que tinha ficado suspenso por dois anos (2019 e 2020), forma encontrada em 2018 para celebrarmos o CCT desses anos! Há quem critique os baixos aumentos ou o facto de a vigência desta revisão do CCT ser de dois anos. Compreendem-se essas críticas, mas temos que ter um pensamento mais abrangente. Estamos num período muito difícil e ninguém sabe o futuro - quanto mais agora, na actual situação!!! Por estas razões, para assegurar uma estabilidade mínima aos trabalhadores e garantir o nosso CCT, este acordo foi o melhor possível! O acordo assinado agora com a AES, consolida o presente e prepara o futuro!!!

O TEXTO JÁ ESTÁ ENTREGUE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO!

Depois de ter sido assinado, os sindicatos e a AES deslocaram-se ao Ministério do Trabalho para fazer o seu depósito, ou seja, para que seja publicado no “BTE – Boletim do Trabalho e Emprego”, forma de ter validade legal. Assim, o texto foi entregue directamente ao Secretário de Estado do Trabalho, a quem foi requerida a sua publicação o mais rapidamente possível bem como a da Portaria de Extensão (PE), instrumento legal que estende os direitos deste CCT aos trabalhadores não sindicalizados e obriga as empresas não associadas na AES a cumpri-lo.

Assim, se encerrou o processo de revisão do nosso CCT de 2019/2020!

MAIS UMA VEZ, A ACÇÃO DA P.O.S. FOI CONCLUÍDA COM ÊXITO!

Como é do conhecimento geral, também neste processo negocial os sindicatos do Sector da Vigilância Privada estabeleceram uma convergência de interesses e constituíram uma PLATAFORMA de ORGANIZAÇÕES SINDICADAS – P.O.S. Desta forma, o SINTTAV e o STAD, filiados na CGTP-IN, e a FETESE, o SINDETELCO, o SITESE e o SINDEL, filiados na UGT, uniram esforços, capacidades e vontades e negociaram em conjunto com a AES a revisão do CCT. Sempre a funcionarem em concordância, a debaterem previamente entre si as posições a tomar, organizados na P.O.S. e a enfrentarem firmemente a AES, conseguiram o resultado final que conhecemos. É por esta razão que afirmamos convictamente, seja no seio da Classe Trabalhadora seja na convergência conseguida entre as várias organizações sindicais, **É A BASE PARA O ÊXITO!!!**

TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA PRIVADA, A FORÇA DOS SINDICATOS ESTÁ NOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS. REFORÇA O SINDICATO E SINDICALIZA-TE

